

MANUAL DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Versão do documento: 1.0 Atualizado em: 30/07/2025

Sumário

nstruções para prestadores 3							
1.		Dias	s e horários permitidos	3			
2.		lder	itificação na portaria	3			
3.		Port	ão de acesso veicular	3			
4.		Elev	adores para uso	3			
5.		Veíc	ulos dentro do condomínio	4			
6.		Con	dutas proibidas	4			
7.		Con	cluindo cadastro pelo GRUVI	5			
	7.	1.	Link recebido no WhatsApp	5			
	7.2	2.	Acessando a ficha cadastral	6			
	7.3	3.	Confirme o código de segurança	6			
	7.4 no		Confirme o termo de licença e autorize as ações	7			
	7.5	5.	Confirme seu nome e documento	7			
	7.6	3.	Cadastro da biometria	8			
	7.7	7.	Validação da sua foto	8			
	7.8	8.	Confirmação de identidade	9			
nstı	nstruções para moradores10						
1.		Cad	astro antecipado pelo SAC	10			

	1.1.	Envie as informações ao seu prestador	. 10
2	. Cad	lastro antecipado pelo GRUVI	. 11
	2.1.	Selecionar a opção desejada	. 11
	2.2.	Selecionar o tipo de prestador	. 12
	2.3.	Informe os dados do prestador	. 13
	2.4.	Confirme os dados do prestador	. 14
	2.5.	Selecione o registro	. 14
	2.6.	Clique no registro para ver os detalhes	. 15
	2.7.	Altere o registro	. 15
	2.8.	Compartilhe o link com seu prestador	. 16
	2.9.	Envie as informações para seu prestador	17

Versão do documento: 1.0 Atualizado em: 30/07/2025

Instruções para prestadores

1. Dias e horários permitidos

- Segunda a sexta-feira: das 08:00 às 17:00 horas
- Sábados, domingos e feriados: proibido

2. Identificação na portaria

- Todo prestador de serviços precisa passar pela portaria para que seu cadastro e/ou liberação seja realizado
- Necessário nome completo e um documento com foto.
- Será capturada uma foto para o cadastro

3. Portão de acesso veicular

- A entrada e saída dos prestadores de serviços será feita pelo portão de serviços, localizado na lateral do condomínio (Avenida Castelhanos)
- O acesso não será liberado pelo portão de moradores

4. Elevadores para uso

- Todo prestador de serviços deverá utilizar o elevador de serviços, que já possui adaptações para acomodar adequadamente materiais, sem risco de danos ao equipamento.
- Proibido o uso dos elevadores sociais para transportar materiais ou equipamentos.
- Os elevadores de serviços estão localizados à esquerda da porta de acesso ao bloco e identificados por uma placa colocada em frente a entrada.

- Proibido segurar o elevador de serviço por um período grande tempo. Procure descarregar seus equipamentos e materiais, alocá-los próximo ao elevador e somente após terminar de descarregar, começar a carregar no elevador. Lembramos que só temos um elevador de serviços em cada bloco, portanto, utilizá-lo de forma racional é importante, pois vários outros prestadores podem estar aguardando.
- Obstruir a porta do elevador de serviços com algum tipo de material, para impedir que ela se feche, pode causar danos aos sensores e danificar o equipamento. Se for necessário que a porta fique aberta por mais tempo, o zelador deverá estar acompanhando e desligar o elevador até que toda a carga seja feita e, após, liberá-lo novamente.

5. Veículos dentro do condomínio

- Prestadores de serviços só podem entrar com seus veículos para carga e descarga de materiais e equipamentos.
- Parar nas vagas de carga e descarga, localizadas nas costas dos quiosques da entrada principal ou em local próximo ao bloco, porém sem usar nenhuma vaga de morador e deixar o pisca alerta ligado.
- Assim que a carga ou descarga for feita, imediatamente retirar seu veículo e estacionar nas vagas de visitantes ou no entorno do condomínio.

6. Condutas proibidas

Executar serviços nos corredores ou áreas comuns

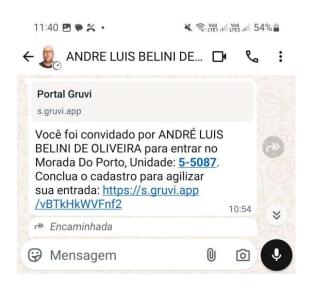
- Utilizar energia elétrica de pontos existentes nos corredores
- Deixar restos de materiais nos corredores ou jogados em áreas comuns
- Descartar restos de obras nas lixeiras do condomínio
- Deixar a porta de entrada do apartamento em reforma aberta.
- Distribuir panfletos com propagandas nos apartamentos, especialmente, jogando-os por baixo das portas.

7. Concluindo cadastro pelo GRUVI

Seu cliente pode fazer seu pré-cadastramento, para facilitar seu acesso ao condomínio.

Caso ele faça isso, você receberá um link pelo WhatsApp e deverá acessá-lo para informar seus dados e concluir o cadastro.

7.1. Link recebido no WhatsApp



7.2. Acessando a ficha cadastral

¥ 3, Vot . | Vot . | 56% €

O primeiro passo será confirmar seu telefone



11:03 🖪 🚝 🗭 •

7.3. Confirme o código de segurança

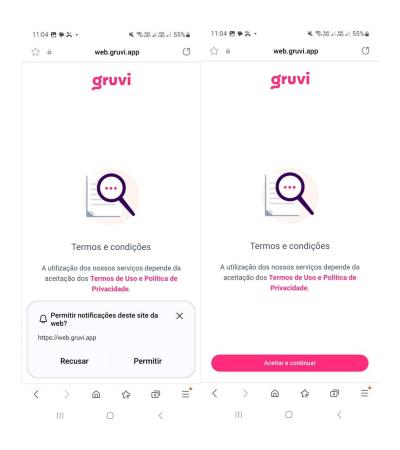
¥ 3, Vee .il Vee .il 56% €

Será enviado um código de segurança, por SMS, para o número informado e você deve informar o código para poder prosseguir com o cadastramento.

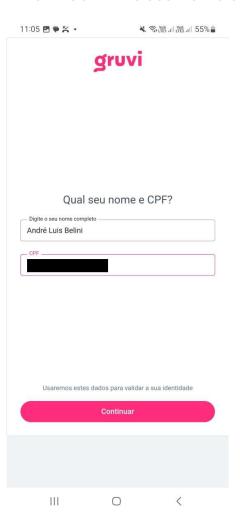


11:03 🗭 🗷 😤 •

7.4. Confirme o termo de licença e autorize as notificações

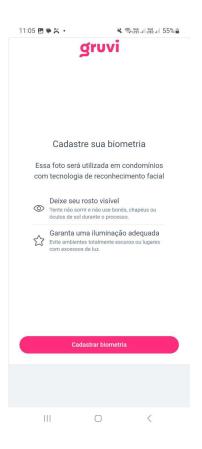


7.5. Confirme seu nome e documento



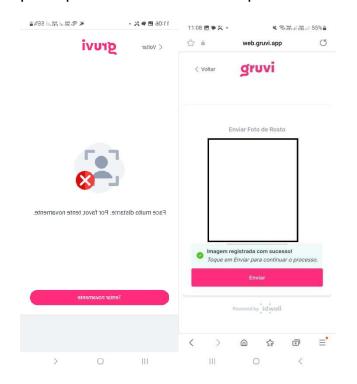
7.6. Cadastro da biometria

Nesse passo você precisará tirar uma foto, que será usada pelo reconhecimento facial, na portaria, para liberar seu acesso.



7.7. Validação da sua foto

Caso a foto não esteja dentro do enquadramento necessário, o sistema irá mostrar uma mensagem e pedir para você refazer esse passo.



7.8. Confirmação de identidade

Uma vez que a sua foto tenha sido registrada, o sistema fará um novo teste de identidade e segurança, pedindo mais uma foto de perfil e uma foto sorrindo ou fazendo algum outro gesto, para confirmar que o cadastro é verdadeiro e está sendo feito por uma pessoa.

Se todas as etapas tiverem sido cumpridas, ele mostrará uma mensagem informando que você foi cadastrado com sucesso.



9

Instruções para moradores

1. Cadastro antecipado pelo SAC

- Para facilitar o acesso do seu prestador de serviços e ganhar tempo, providencie o envio dos dados do seu prestador de serviços com antecedência para a portaria.
- Através do SAC, opção 3 Portaria e depois opção 6 – Autorização de Prestadores de Serviços, envie o nome completo e o número de algum documento com foto do seu prestador.
- Também informe, na mesma mensagem, os dias que o prestador está liberado para trabalhar, por exemplo, do dia x até o dia y.
- Caso você não esteja no apartamento e o seu prestador for realizar os serviços sem sua presença, deixe isso registrado na mensagem,

- dando autorização para a portaria fazer a liberação sem precisar da confirmação.
- Se você não fizer esse procedimento e na hora a portaria não conseguir contato com você, ela não tem autorização para liberar o prestador de serviços, ainda que ele já esteja trabalhando para você, portanto, atente-se a esse item.

1.1. Envie as informações ao seu prestador

Repasse para o seu prestador esse manual, pois quanto mais informações ele tiver, mais fácil será a tramitação dele na portaria e dentro do condomínio. Sempre que possível, já envie por WhatsApp ou e-mail com antecedência. Disponibilizamos a versão resumida, somente com as informações do prestador.

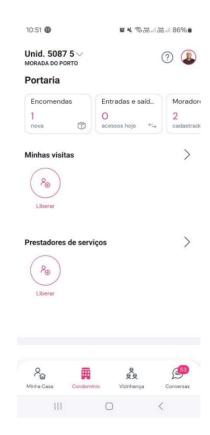
2. Cadastro antecipado pelo GRUVI

Outra opção é você fazer o cadastramento do seu prestador através do aplicativo GRUVI.

A seguir, colocaremos todas as fases para que você possa fazer isso.

2.1. Selecionar a opção desejada

Abra seu aplicativo GRUVI e selecione a opção Prestador de Serviços - Liberar



2.2. Selecionar o tipo de prestador



Observe que você pode liberar vários tipos de prestadores.



Selecione o tipo "Prestador" e clique em Selecionar

2.3. Informe os dados do prestador

Você pode tanto informar os dados manualmente ou selecionar algum nome já cadastrado em sua agenda.

Informando os dados:



Selecionando da sua agenda:



2.4. Confirme os dados do prestador

Clique em liberar para confirmar seu prestador



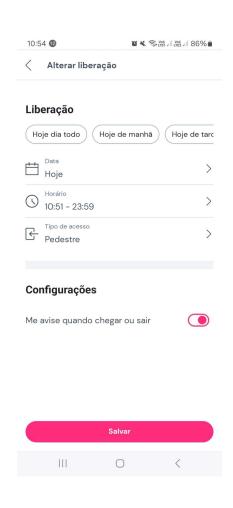
2.5. Selecione o registro



2.6. Clique no registro para ver os detalhes



2.7. Altere o registro



Observe que você pode fazer várias modificações, como o dia da liberação, o horário e o tipo de acesso, que deve ser pedestre.

Existe também a opção da portaria ter que te avisar ou não quando o prestador de serviços chegar.

Por padrão, sempre a opção de avisar virá marcada. Lembre-se de desmarcar essa opção se você não estiver no apartamento na hora que seu prestador de serviços for executar os serviços contratados, pois se essa opção estiver marcada e a portaria não conseguir contato com você, o acesso dele não será liberado.

2.8. Compartilhe o link com seu prestador

O fato de você preencher todos esses dados, não significa que a liberação será automática, pois seu

prestador de serviços também precisa terminar o cadastro e confirmar as informações.

Sempre que possível, mande o link de compartilhamento para ele através do WhatsApp e ele receberá uma mensagem para completar o cadastro.



2.9. Envie as informações para seu prestador

- Repasse para o seu prestador esse manual, pois quanto mais informações ele tiver, mais fácil será a tramitação dele na portaria e dentro do condomínio. Sempre que possível, já envie por WhatsApp ou e-mail com antecedência.
- Para ver os passos que seu prestador de serviços deve cumprir para concluir o cadastro, vá para o item 7 – Concluindo cadastro pelo GRUVI.
- Disponibilizamos a versão resumida, somente com as informações do prestador, para você enviar ao seu prestador de serviços.